



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

Portaria nº. 052/2026, de 28 de abril de 2026.

**“DISPÕE SOBRE A
REVOGAÇÃO DA CESSÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 648/2025 de 02 de janeiro de 2025, onde visa a cessão de servidores do quadro do município, efetivos ou daqueles que compõem o quadro de cargos de provimento de livre nomeação e exoneração:

CONSIDERANDO: A necessidade da Administração Pública.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Cessão da servidora **ISABEL COSTA CANTUARES**, Assistente Administrativo, funcionária efetiva, matrícula nº 3980, feita através da Portaria Nº 121/2025 de 01 de dezembro de 2025, retornando a mesma para a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Itacajá- TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de maio de 2026, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins,
aos 28 dias do mês de abril de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com | gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ